

DELIBERAÇÃO 022/CMDCA/2018 - 10 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacâncias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 138<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada no dia 10/09/2018, Ata 207<sup>a</sup>.

Considerando as vacâncias da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da conselheira tutelar titular - Gislene Serra dos Santos.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar o conselheiro tutelar suplente:

Hermes Ramão Colman de Azevedo - Suplente que atenderá a vacância de atestado médico de 20/08/2018 à 03/09/2018.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fd9f81e4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>